



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 105/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6.025 -	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	33865	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....:	01000	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6.028 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	31872	63.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....:	01000	20.000,00
TOTAL.....:			123.000,00

Art. 2.º - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Media Complexidade aos Adolescentes - LA/LC		
4.4.90.52.00 174 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	1000	20.000,00
06.004.08.244.0010.6.010 -	Ações Intersetoriais para Superação da Extrema Pobreza Vulnerabilidade vivenciadas pelas Famílias		
3.3.90.39.00 191 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	1000	10.000,00
06.004.08.244.0010.6.014 -	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		
4.4.90.51.00 207 -	Obras e Instalações.....:	31782	43.000,00
06.004.08.244.0010.6.025 -	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego		
3.3.90.39.00 621 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	33865	30.000,00
06.004.08.244.0010.6.028 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00 625 -	Material de Consumo.....:	31872	20.000,00
TOTAL.....:			123.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 105/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes no orçamento programa em execução, o referido projeto destina-se a dotações para pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Obrigações Patronais do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico. Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade a execução do programa, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 105/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas de Obrigações Patronais do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Ilson Donizete Gagliano
Presidente



José Aparecido Péres
Relator

Nadir Maciel
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 105/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

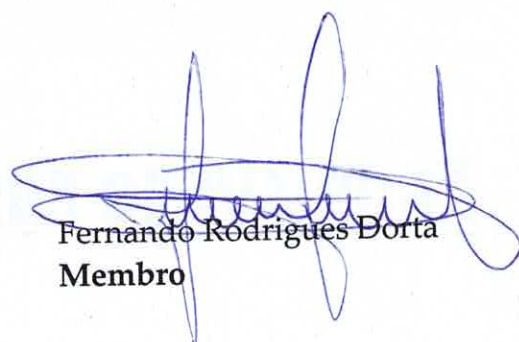
Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas de Obrigações Patronais do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel
Presidente



Ailton Stipp Kulcamp
Relator



Fernando Rodrigues Dorta
Membro

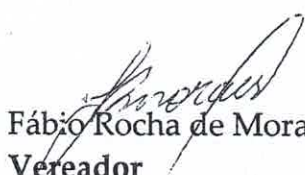


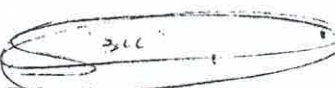
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2014

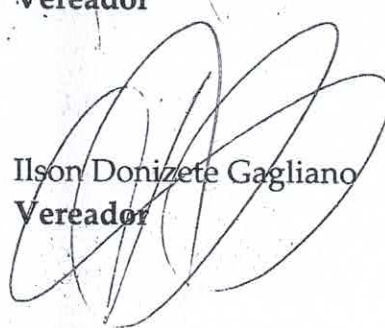
Cientes:


Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador